

tomam a cidadania de Prefeito Alvaro Cordeiro, que estava impedido de exercer
as funções do Governo Interino através de gestões do Governo do Estado e
órgãos competentes, restando o fato de que tinha uma patente não unida
do Governo Estadual para com o Governo do Município de Cabo Frio,
que, infelizmente políticos do Município de Cabo Frio concorriam para o
recurso da comunidade na medida em que tiveram inflexão após distribuir
as eleições de imprensa, quando um clima insubstituível para o Prefeito
Alvaro Cordeiro, para a Câmara de Vereadores, que lutavam para que o Mu-
nicipio retomasse o seu desenvolvimento. Disse que o Governo do Estado
tinha como desiderato promover o desenvolvimento social em Cabo Frio, com o
auxílio de pessoas como José Benício, ex-Prefeito, que apoiava a mon-
quia da economia cabofriense, trazendo mais infraestrutura quando em re-
dução a T.B.T. por meio de Senhor Manoel Augusto. Durante a sessão foi
proferida contra as atitudes hostis do Governo do Estado para com Cabo Frio
e o senhor Álvaro Benício de Figueiredo concorreu para a vaga. Não tendo mais
condições iminentes, de imediato o Senhor Presidente, transferiu os tra-
balhos a ORDEM DO DIA. Nesta etapa, foram apreciadas as seguintes mo-
ções: Apreciação e Pausa do Senhor Manoel de Romão de Romão, Ju-
ris, nos seguintes artigos: Projeto de Resolução nº 80185, do Mesa Executiva
Projeto de Lei nº 80185, contendo Mensagem Executiva nº 50185, aprovada
com o voto contrário do Senhor Walter de Bessa Teixeira e Projeto de Lei
nº 81185, contendo Mensagem Executiva nº 60185. Nada mais havendo a
discutir o Senhor Presidente, encaminha a matéria em questão, para
seja feita, dia vinte e três de dezembro próximo, encerrando a presente Sessão
com os assuntos que se farão em dia que, depois de tudo submetida à
apreciação pleneja apreciada, não aprovada, para que produza os seus ef-
feitos legais.

Assinado por
Antonio S. U.

Ata da Reunião Extraordinária do
Poderão Executivo Ordinária, de nove de
mil e novecentos e setenta e cinco (1985),
realizada no dia vinte e três de julho de
1985.

Ao dezanove horas, quinze minutos
 do dia vinte e três de julho, de ano de mil e novecentos e oitenta
 e cinco (1985), sob a presidência de Senador Agostinho de Azevedo
 e, como o ocupante do primeiro secretariado pelo Senador Benedito
 de Aguiar de Oliveira, reuniu-se extraordinariamente a Câmara
 Municipal de Cabo Frio. Presentes, compareceram o chamado re-
 minal, os seguintes Senadores: Antônio Carlos de Carvalho Jan-
 da, Gino Pêlo, Heitor dos Santos Pereira, Alexandre Teixeira de Sou-
 za, Klaus Joné de Aguiar, Emílio Cândido Mourão, Jurgênio Pereira
 de Sousa, Walter de Brito Teixeira. Foi lido o número regimental
 e o Senhor Presidente, em nome de Deus, declarou aberta a presente
 reunião pública, foi lido e aprovado a Ata da Reunião Extraordiná-
 ria, realizada no dia dezoito de julho de ano em curso, logo após o
 Senhor Presidente, deliberou a leitura do EXPEDIENTE, que com-
 pou de seguinte Requerimento nº 77185, de autoria do Senador O-
 mar Cândido Mourão, o qual, requerem discussão única na
 Comissão de Finanças, Decretamento, Promulgação, Redação Final, para
 o Projeto de Resolução nº 20185. Requerimento nº 78185, de autoria
 autor, requerem discussão única na Comissão de Finanças, Exe-
 cutivo, Promulgação, Redação Final, para o Projeto de Lei nº 81185,
 oriundo da Remuneração Executiva nº 60185. Requerimento nº 79185,
 de autoria autor, requerem discussão única na Comissão de Fi-
 nanças, Decretamento, Promulgação, Redação Final, para o Projeto de
 Lei nº 80185, oriundo da Remuneração Executiva nº 59185. Terminada a
 leitura do Expediente, como primeira ordem do dia, compareceu a
 tribuna o Senador WALTER DE BRAGA TEIXEIRA, iniciando sua participação
 na participação no Programa Fórum de Debates, no sentido
 anterior, quando houve oportunidade de abordar mais uma vez o
 projeto de Lei de autoria do Senador Antônio José Cabral, que segue
 tramitando em Comissão de Trabalho, Habilitação e Transferência, em
 vista de que naquela oportunidade, que o Projeto não se transformou em
 Lei, por culpa da Câmara Municipal de Cabo Frio, que em caráter mate-
 rial, não houve a utilização legal da discussão única para a aprova-

ção de propósitos que não tinham a mesma alcance do Projeto de Lei
de autoria do Vereador Octávio Raja Cabral, dizendo que não entendera
o jogo político da Casa que quase ninguém e presença no período
de votação. Disse que ficou revoltado com o comportamento da Câmara
que afirmava de público o seu propósito e isto que não era homem de
manobras maquiavélicas. Discrepando sobre o que ocorreu no Programa
"Jornal de Notícias" disse que não entendia a presença de uma grande
parcela da Bancada do P.M.C.B. na Câmara Municipal, especialmente
contra a matéria, em contraste com o que ocorreu com a presença
que permitiu ao Prefeito a construção da Av. Boladôm. e a prova de um
caminhão único. Enclausurou que ficou irritado com a intervenção
do Prefeito Otávio Pereira no exercício do programa, a qual usou de senti-
mentalismo fora do normal e com esteções duvidas, havia deixado no
ar uma possível corrupção por parte de Waldemar Walter Berto, que
segundo o Prefeito havia levado propina da Auto Viação Solimões e que
morava na cidade, pois quando da apreciação do Projeto de Lei de autoria
do Vereador Octávio teve a intenção, e que desafiava que alguém pro-
curasse informações. Não sabia, e que, no entanto, não fora a Empresa
e chegou a ser o de conseguir emprego para os ônibus que a procurava
na desobediência, e que, no entanto, a intenção de levar dinheiro, tendo dado um
passo de inconstitucionalidade na matéria das concessões de transport
e que na verdade não ocorreu, pois no processo em favor do ma-
tério, comitaria aos interesses da Auto Viação Solimões, e que, num mo-
do relativo ao acatamento do Prefeito Municipal quanto a sua função, pois
como homem público jamais ele, Walter de Almeida Pereira mantivera um
comportamento para atender os interesses maquiavélicos. Também, como todo
mundo de que acabava de dizer, os Vereadores da Auto Viação Solimões que
eram, homem de bem, não tinham compromisso com o seu fim de
comportamento diante da matéria. Disse que em relação ao Prefeito
divulgou a Bancada do P.M.C.B. na Câmara e que não foram mantidas
a hegemonia do P.M.C.B. na Câmara, e Prefeito não tem mais condições
de governar o Município de Cabo São João, pois a Executiva não man-
tinha necessariamente a credibilidade do povo de Cabo São João. Criticou o governo

Municipal por sua liderança, apesar de que a maioria dos políticos
 também se uniu, pois era um abismo, mas como a maioria
 não quis se gambiar e não um valente a qualquer custo, mas
 Quabaltunho, dizendo que o grupo não se comprometia com o grupo
 deca por força de culpa, que não mudou, e que o respeito era co
 mo um valente digno de profunidade, sempre a culpa para a
 vida. Não obstante, é necessário que já estava em um mundo, que
 tivemos a certeza a priori, que vai falar de muitos a respeito
 na, mas não um plano preliminar de governo, que o respeito se
 pensava em "Jardim de Botânica", e que foi coberto já havia
 sido coberto por ele. Walter de Lima ao respeito deca e lembrou
 que era líder do Governo no Paraná, mas agora ficou mais co
 lica principalmente quando se refere a pública da Prefeitura de la
 cando a manutenção de uma pública, e pagamento de quem cla
 gados. Digo que não admito ser chamado de manutenção pelo Pe
 futo, pois era um homem cumpridor dos seus deveres, e como um
 ração de quatro legislaturas consecutivas, e que acabou com quem
 que iam para a prender, enganar e pouso de quem o respeito humi
 pol de estatização programada no Pálio Códice que a que era um lote
 imunitário, veio a lei de Supremacia em vigor, e no dia 1 de maio de 1964
 República, e que com tal comportamento, impediu que acontecessem
 críticas ao seu governo. Em apoio a Senador sustentou os senadores
 Walter de Lima Teixeira quando a vigência do Projeto de Lei nº 100 de
 João Pato Seloglia, dizendo que, quer a maior complexidade de ma
 nada era a processualística da legislação, e que ainda assim a ideia
 de Walter não estava sendo executada, e que o projeto que recentemente
 va ao conhecimento de tramitação estadual no Município, por uma comple
 xidade, mereciam uma análise mais aprofundada por parte do Senado do
 PNE, o que efetivamente estava acontecendo, e que não entendia a
 ocorrência de Senador Walter. Quanto a defesa do Prefeito com um
 que no Senado do PNE, no Paraná disse ainda em seu apoio, que
 ligando algumas pessoas, o Senador sustentou o Projeto Lei nº 100 de
 Delator de que a Câmara Municipal, em matéria do Senado de

Ph. OB, o que prejudicou a imagem do Senhor Prefeito, e ainda que no
total e deu lugar ao acatamento do Senador Walter de Buzo Teixeira.
concluiu o Senador Agenor Buzo de Buzo, de Buzo Teixeira e Senador
Walter de Buzo Teixeira, disse que o Senador Agenor Buzo estava no
município das favelas, que melhor seria que o mesmo tivesse
um escritório, como para Jerusalém, e em resposta em discurso paralelo
o Senador Agenor Buzo disse que estava no município da verdade, da justi-
ça, que era o que faltava ao Senador Walter Buzo. Sendo ainda o Sr.
do Projeto de Lei das concessões de transporte coletivo, que no dia da
votação fora peticionado pelo Senhor Francisco Coimbra, pelo telefone, Dire-
tor do Salimena que lhe telefonara ~~para~~ no sentido de que o Projeto fosse
estudado visto que seria preciso para que tal acontecesse, e que sendo
assim, podia-se afirmar que estavam sendo formadas comissões para
que o processo fosse adquirido, ou que não passasse no município, depoi-
sando quem contentou-se com o projeto, e Senador Agenor Buzo de Buzo, dis-
se que o Projeto das concessões fora aprovado por todos os Senadores,
que gostaria que o Senador Walter de Buzo afirmasse no seu município
ou município, pois a documentação estava a disposição do público com
todas as formalidades. Em seguida, o Senador Walter de Buzo Teixeira,
agor uma vez contentou-se com o acatamento do Senhor Prefeito a sua proposi-
ção, e afirmou que ocupou o tributo o Senador ALOINÉDES FER-
REIRA DE SOUZA, contentou-se com a crítica do Senador Walter de Buzo Teixeira
quanto ao aumento concedido pelo Prefeito Municipal, argu-
mentando com dados técnicos e estatísticos sobre o município, afirmando
que as propostas do Senador Walter não contemplavam a realidade dos fa-
velas e dos municípios, propondo um comitê para estudar o assunto e fazer
a defesa da Executiva Municipal. Quanto ao problema do Salimena, dis-
se que era amigo dos Diretores do Salimena, mas que tal vínculo não im-
plicavam no desmerecimento de sua figura pública, pois o julgamento
cabia ao povo e que o interesse público estava acima de qualquer outro
tipo de interesse, e que como representante da comunidade tinha o dever
de que cumprisse como seu dever, pois aprovava o Projeto que regulamen-
tava a concessão de transporte coletivo, e que se imporia ao prefeito e ao

de sua relação era pouco satisfatória no mesmo. Declarou que este po-
to por si não compreendia a necessidade por parte da Câmara de um
relatório anual ou outras coisas necessárias para que fosse dado o saber e
seu interesse aos membros desta Câmara. Sugeriu entender que este
proceder, por este mesmo, devia haver-se por parte dos vereadores, não por
parte de apresentação de projeto. Deve tratar-se de um procedimento básico que
exija muita responsabilidade por parte daqueles que a iniciam por um re-
lação, que tal responsabilidade deva sempre ser levada em conta por esta
Câmara e não de evitar, em muitos e nos, partes recorrendo a desagravi-
mentos, que não sejam preferidos os constituintes deste Município. Sugeriu
de-se um adendo e referir com dois exemplos de fins em público de
nosse senhor de Benedito e Senador Antônio de Almeida, em
tanto condano a falta de liberdade de Benedito Senador, que não
tribuna para criticar o Prefeito de seu partido, logo antes de se fazer
seu conhecimento as divergências que por isso se fizeram, e
tendo participado do término dos trabalhos do P.M.S.B. na qualidade de
seu secretário, poderia o vereador Walter de Benedito fazer no dia de
seu comparecimento de parte de, no dia de, o presidente
fizesse propósito de criticar o Executivo municipal, ter exposto suas di-
vergências, como não se fizesse no tempo que se deu no dia de
partido. Concluiu seu pronunciamento, manifestando seu desejo de vol-
tar a ocupar aquela tribuna para tratar de assuntos referentes a liberdade
de expressão, entendendo que a população de Caldeirão, que opõe o Projeto,
não recebeu ainda dos vereadores desta Câmara as devidas explicações,
mas o fazendo naquele momento pois já se extinguiu o tempo que lhe
foi concedido para se pronunciar, encerrando sua fala. Não havendo
mais pedidos incidentes, o Senhor Presidente, de imediato, transportou os
trabalhos a ORDEM DO DIA. Nestes atos, foram apreciadas as seguintes pro-
pósitos. Foram aprovadas os Requerimentos nºs 77, 78 e 79/85, de autoria
do vereador Osmar Coutinho Soares. Nada mais havendo o tratar, o Se-
nhor Presidente, anunciou outra reunião extraordinária, para dentro de
cinco dias, marcando a presente, e, para concluir, mandou que se fa-
zesse vela alta que, depois de lida, subscrito a apreciação plácida, apre-

cada, sendo aprovada, na o que produz o seu...

Handwritten signature

Ata da Reunião Extraordinária do
Tribunal Pleno de 9 de maio de ano
de mil e novecentos e oitenta e cinco
(1985), realizada em sessão pública, às 19h30
julha de...

Ora do ato teve lugar a 10 de maio de mil e
novecentos e oitenta e cinco, às 19h30, no
(1985), sob a presidência de Senador Gray St. d. P...
ocupação da primeira secretaria pelo Senador Augusto (Garcia) ...
realizou-se extraordinariamente à Câmara Municipal de ...
sem d... não ponderam... chando de ...
Antônio Carlos de Maranhão Quindado, Ama Rêlia Katharyn de ...
Almeida Ferreira de Souza, Mauro José de Aguiar, ...
nao, Virgínia Pereira de Souza, Walter de Bruno ...
no regulamentar, o Senhor Presidente, em nome d...
do o presente reunião não houve. Ata confeccionada pelo ...
nem Expediente, bem como e adreza impeculos a Senhor ...
diato transportar os trabalhos a SERDEM DO DIA. Nesta e ...
vados os Pareceres Conjuntos das Comissões de ...
Promoção, Redação Final, nos seguintes termos: ...
nº 20/85, Projeto de Lei nº 90/85 contra a ...
Projeto de Lei nº 81/85, alteração ...
havendo a final, o Senhor Inominado ...
constar, mandou que se lavrasse esta Ata que, ...
a apreciação pleneária a primeira, sendo aprovada ...
novo afetar...

Handwritten signature